

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Comunicação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) informa o resultado da análise das Propostas de Preço formuladas pelas agências de publicidade que participaram do procedimento de seleção levado a efeito pela Carta Convite 3 – SECOM (SEI 000014908661).

1. Classificação das Propostas de Preços, em ordem decrescente do percentual de retorno à SECOM:

Empresa	Desconto de Agência (20,00%)	
	SECOM	Agência
AGÊNCIA MULTIFACE de Propaganda Ltda.	15,40%	4,60%
LOGOS Propaganda Ltda.	15,20%	4,80%
BOX Comunicação EIRELI EPP	15,00%	5,00%
UNIART JORDÃO Publicidade e Atividades de Marketing SPES Ltda.	11,00%	9,00%
ESPAÇO NOBRE Comunicação e Marketing Ltda.	10,00%	10,00%
IDEIAS ESTRATÉGICAS Ltda. ME	10,00%	10,00%
INVENTO Comunicação e Marketing EIRELI	10,00%	10,00%
PROPAGANDA DESIGUAL Ltda.	10,00%	10,00%
STYLUS Propaganda e Consultoria EIRELI	10,00%	10,00%
TRILHA Comunicação EIRELI-EPP	5,00%	15,00%

- 2. A Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto no parágrafo 1º, incisos II e III, do artigo 46 da Lei federal nº 8.666/1993, abre negociação com as proponentes melhores classificadas, em ordem sucessiva de classificação, visando a contratação de até 03 (três) agências de propaganda.
- 3. O Preço de referência para a negociação é da empresa da AGÊNCIA MULTIFACE.
- 4. Ficam convocadas as empresas LOGOS Propaganda Ltda. e BOX Comunicação EIRELI EPP, para que, em 02 (dois) dias úteis, concordem em negociar e apresentem Proposta de Preço equivalente à de referência.

Goiânia-GO, aos 31 dias do mês de agosto de 2020

José Eduardo Jayme Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação